

Projeto de Lei nº. 667/2000

Autoria: ver. Damião P. Pinto

LEI Nº 1234/2000.

**“DISPÕE SOBRE A PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA DAS VIAS PÚBLICAS
DO JARDIM BOM JESUS, NESTA
CIDADE.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **JAIME MARQUES GONÇALVES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar obras de pavimentação asfáltica das vias públicas do Jardim Bom Jesus, nesta cidade.

ART 2 – Incumbe-se a Secretaria Municipal de obras e Transporte em conjunto com o Departamento de Engenharia Civil da municipalidade a elaboração e execução da obra.

ART 3 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Setembro de 2000.

JAIME MARQUES GONÇALVES

Prefeito Municipal